



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Gabinete do Vereador Jadir Soares- Pepita – CIDADANIA 23

INDICAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, Conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias/2021 - Programa: 0006 - Programas de Planejamento Urbano - Ação 2052: Elaboração de Projeto de Sinalização Tátil e Revitalização dos Passeios das Vias Urbanas Centrais, **INDICA** à Mesa, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI** que realize a instalação de sinalização horizontal e vertical (placas de via preferencial, linha de retenção com a expressão PARE, pintura de faixa de pedestre e identificação das Ruas e Avenida através da repintura dos postes), nos seguintes logradouros do Jardim Cidade Alta I:

- Rua Honório Tosawa, toda sua extensão entre a rua Olívio Salvadori e Avenida Vani Machado Borges;

- Rua João Dondaque Rezende da Silva, toda sua extensão entre a rua Olívio Salvadori e Avenida Vani Machado Borges;

- Rua Michel Pablo Tadeu Coelho, toda sua extensão entre a rua Olívio Salvadori e Avenida Vani Machado Borges;

- Rua Hidegi Kobayashi, toda sua extensão entre a Rua Michel Pablo Tadeu Coelho e rua Engenheiro Mercer.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Gabinete do Vereador Jadir Soares- Pepita – CIDADANIA 23

Justificativa:

A indicação é necessária para maior segurança dos pedestres e motoristas que moram naquela localidade

P. Deferimento

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE
CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 27, de janeiro, de 2021.

Jadir Soares- Pepita

Vereador

